

PORTARIA TRT GP Nº 512/2014

João Pessoa, 12 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.33079/2014, relativamente ao fato de haver grande quantidade de servidores em gozo de férias em período coincidente na unidade de trabalho,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.160.385, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para o período de **02.12.2014 a 19.12.2014 (18 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **06.04.2015 e 23.04.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente